

Indicação Nº 5028/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, para que realize a fiscalização de veículos que estacionam nas calçadas nas Ruas Emilio Lehman e José Aguiar Sanches – Bairro Ambuitá, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que realize a fiscalização de veículos que estacionam nas calçadas nas Ruas Emilio Lehman e José Aguiar Sanches - bairro de Ambuitá, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Venho por meio deste solicitar a atenção e a atuação da equipe de fiscalização em relação ao estacionamento irregular de veículos nas calçadas do bairro Ambuitá. Essa prática tem se tornado cada vez mais comum e traz sérios problemas para a mobilidade dos pedestres, especialmente para aqueles com dificuldades de locomoção, como idosos e pessoas com deficiência.

As calçadas são espaços públicos essenciais para a circulação segura e confortável de todos. Quando ocupadas por veículos, elas se tornam um obstáculo, forçando os pedestres a desviarem para a rua, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, a presença de carros nas calçadas compromete a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos.

Página 1 de 3





Peço que a fiscalização seja intensificada nas ruas citadas, com a aplicação das devidas multas e orientações aos motoristas que insistem em estacionar de forma irregular. Acredito que uma ação efetiva não só ajudará a resolver o problema imediato, mas também conscientizará a população sobre a importância de respeitar as normas de trânsito, garantindo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Agradeço pela atenção e espero que essa solicitação seja considerada com a urgência que o assunto merece.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA VEREADORA – PL

2ª Secretária



Página 2 de 3











Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YVS2-VW41-HNT0-PG74

